



TERMO DE ADITAMENTO Nº 063/2022

PROCESSO N.º 17.582/2021-15

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E IMPACT CALL BRAZIL EIRELI – ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**, autarquia instituída pela Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto nº 8.337, de 22 de janeiro de 2019, designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 58.197.948/0001-69, neste ato representada pelo Sra. Presidente, **Sra. GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, nos designada por meio da portaria nº 063/2022 – GPM de 16 de maio de 2022, e de outro lado **IMPACT CALL BRAZIL EIRELI – ME**, com sede na Rua Amador Bueno, 59 – conjunto 93 - Centro, Santos/SP, inscrita no CNPJ nº 30.708.954/0001-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS FABIANO BOUÇAS CAPRIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.575.916-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 216.943.358-95, tem entre si justo e convencionado aditar o Contrato celebrado em 05 de julho de 2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO** – Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato assinado em **05/07/2021**, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **05/07/2022**.

*Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403*  
Tel.: (55.13) 3205-5030  
e-mail: [compras@capepsaude.com.br](mailto:compras@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Atribui-se ao presente contrato o valor total reajustado de R\$ 86.115,84 (oitenta e seis mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta anexa.

**Parágrafo Primeiro:** Os preços propostos são irrevogáveis, durante o período de um ano, contado da data de assinatura do Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 86.115,84 (oitenta e seis mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos) onerarão a dotação n.º 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.77.04.110.0000, Nota de Empenho n.º 583/2022-01.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Rosa Fortes – Agente Administrativo - Registro nº 15.480-7, o digitei, dato e assino Rosa Fortes e pelo que eu conferi, José Claudinei C. de Oliveira, Registro 26.736-9, dato e assino José Claudinei C. de Oliveira.

Santos, 27/06/2022.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
Presidente – CAPEP-SAÚDE  
CONTRATANTE

Fabiano Caprio  
Diretor

**CARLOS FABIANO BOUÇAS CAPRIO**  
IIMPACT CALL BRAZIL EIRELI - ME  
CONTRATADA

Testemunha

Testemunha  
Arlete Cristina S. F. da Costa  
Agente Administrativo  
Reg. 17.834-3  
CAPEP-SAÚDE

Arlete Cristina Sucomine  
Departamento de  
Saúde e Auditoria  
CAPEP-SAÚDE  
CRM-SP 69804



Santos, 10 de junho de 2022.

**Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos  
Diretoria**

**REF. PROPOSTA DE REAJUSTE CONTRATUAL**

Solicitamos, o reajusta referente ao índice de contrato com a CAPEP Santos:

Nº ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 025/221 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº  
17.582/2021/15 EMPENHO Nº 00578/2021-01 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021  
CONTRATO: 015/2021 DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA:  
24.03.33.10.04.122.0091.2504.04.3.3.90.39.79.110.0000 UNIDADE REQUISITANTE:  
Departamento de Assistência Médica e Auditoria -DEASA

Abaixo descrevemos hoje os custos atuais para mantermos a operação, somente CUSTOS

Segue proposta para reajuste do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Periodo	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operadores de Telemarketing nas dependências da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, sito a Avenida General Francisco Glicério nº 479 - Pompeia – Santos/SP.  Quantidade de Operadores: 03 Carga horária do Operador: 30 horas semanais	12 MESES	7.176,32	86.115,84


RUA AMADOR BUENO, 59 CON 81/83/93- CENTRO SANTOS-SP  
TEL 55-13 4042-3777

*Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403*  
Tel.: (55.13) 3205-5030  
e-mail: [compras@capepsaude.com.br](mailto:compras@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)






Seguindo O índice IPCA de forma contratual com a CAPEP-Santos de prestação de serviço, sendo parceiros dessa instituição tão valiosa para cidade de Santos.

Atenciosamente

  
CARLOS FABIANO BOUÇAS CAPRIO- DIRETOR  
IMPACT CALL BRAZIL  
CNPJ 30.954.708/0001-14

RUA AMADOR BUENO, 59 CON 81/83/93- CENTRO SANTOS-SP  
TEL 55-13 4042-3777

  
  
  
*Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403*  
Tel.: (55.13) 3205-5030  
e-mail: [compras@capepsaude.com.br](mailto:compras@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

**CONTRATANTE:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE

**CONTRATADA:** IMPACT CALL BRAZIL EIRELI - ME

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 033 /2022

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 015/2021 – CAPEP-SAÚDE

**OBJETO:** Aditar o Contrato celebrado em 05 de julho de 2021, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2022.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- b) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 27 / 06 /2022.

**GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES**  
**PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE**

**CARLOS FABIANO BOUÇAS CAPRIO**  
**IMPACT CALL BRAZIL EIRRELI - ME**

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TCE-SP - INSTRUÇÃO 02/2016 -**  
**(TC- A-011476/026/16)**

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

**CNPJ Nº: 58.197.948/0001-69**

**CONTRATADA: IMPACT CALL BRAZIL EIRELI - ME**

**CNPJ Nº: 30.954.708/0001-14**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 033/2022**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 015/2021 – CAPEP-SAÚDE**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05 de julho de 2022.**

**OBJETO:** Aditar o Contrato assinado em 05/07/2021, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 86.115,84 (oitenta e seis mil, cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 27 / 06 / 2022.

**GILVÂNIA KARLA N. B. ALVARES**  
**Presidente CAPEP-SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

***Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403***

**Tel.: (55.13) 3205-5030**

**e-mail: [compras@capepsaude.com.br](mailto:compras@capepsaude.com.br)**

**[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)**